



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO

<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº 020/2017</b>	<b>PROTOCOLO</b> Nº _____/2017
<b>Autor: VEREADOR GEOVANE DE SOUZA CONCEIÇÃO</b>	

**SUGESTIONA O APOIO E INCENTIVO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO AOS JOVENS QUE PRATICAM ARTES MARCIAIS NO MUNICIPIO DE POXORÉU/MT.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal e à Secretaria de Esportes, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,**  
**Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a importância do apoio por parte do Poder Executivo na implementação de atividades esportivas neste Município, com a finalidade de proporcionar aos jovens uma vida mais saudável, bem como de criar oportunidades de integração às pessoas.

Importante consignar que a partir da Constituição de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros, sendo também garantido o direito a cultura e ao esporte. Diante de tais normas constitucionais devemos incentivar cada vez mais sua implementação e darmos efetividade.

A vulnerabilidade dos jovens às drogas, revelada no relatório da Organização Mundial da Saúde, mostra que os serviços públicos de



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

lazer e cultura são extremamente úteis para redução do ócio, inibindo e afastando-os dos vícios e da violência. Desta forma, o esporte, cultura e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social.

Corroborando com o ora mencionado, o fato de que poucas atividades físicas são tão completas como as lutas. Além de melhorar o condicionamento físico, a flexibilidade, a respiração, a postura e a coordenação motora, esses exercícios relaxam, aumentam os reflexos e ainda são capazes de transmitir aos praticantes conceitos de hierarquia, concentração e disciplina.

Nesse sentido, este projeto de indicação possui a finalidade de solicitar o apoio por parte do Poder Executivo aos jovens que praticam artes marciais no nosso Município, e por conseguinte, contribuir para a qualidade de vida da população, primando pelo desenvolvimento humano.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

**Ver. Geovane de Souza Conceição**